

## EDITAL Nº 007/2017 - “PROJETO CLINICAR”

O Instituto Ciências da Saúde – ICS, através da Diretoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas para **participação voluntária** nas atividades de extensão do **PROJETO CLINICAR**.

### 1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes do curso médico que contribuam para reafirmar a extensão enquanto processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do(a) acadêmico(a) e no intercâmbio com a sociedade; oferecer respostas às necessidades da sociedade por meio de ações extensionistas relacionadas às áreas da ciência da saúde, sociais e biológicas.

### 2. VIGÊNCIA

O período de vigência do edital da ação extensionista será aquele desde a data de liberação da seleção até o encerramento da atividade, determinado pelo cronograma, com duração de 12 meses.

### 3. VAGAS

Serão destinadas 06 (seis) vagas para a participação das atividades de extensão do projeto "Clinicar", sendo que:

3.1 Todas as atividades realizadas pelos acadêmicos serão orientadas pelo Professor Coordenador e professores adjuntos do projeto.

3.2 O acadêmico terá que cumprir **carga horária mínima de 12 horas semanais**, conforme escala e horário estipulados pelo Coordenador das atividades do projeto, em comum acordo com o acadêmico, sendo essa carga horária dividida entre estágio em Unidades Básicas de Saúde (4 horas), reuniões clínicas (4 horas) e estudo individual (4 horas)

3.3 Para receber a certificação, os acadêmicos deverão impreterivelmente participar das atividades propostas.

3.4 Denominam-se trabalhos internos as atividades de reuniões clínicas, nas quais ocorrerá o estudo de temas propostos previamente (patologias relacionadas ao mês em curso), semiologia e a discussão de casos clínicos.

3.5 Os acadêmicos assinarão Termos de Compromisso, que caracterizam participação voluntária no projeto, sem vínculo empregatício.

3.6 Os acadêmicos deverão cumprir carga horária fidedignamente, controlada através de portfólios.

3.7 Os acadêmicos que não comparecerem às reuniões clínicas ou possuírem 05 faltas em ações ou estágios serão dispensados e não receberão certificação.

#### **4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao 8º Período do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Saúde das Faculdades Unidas do Norte de Minas (ICS – FUNORTE);

4.2. Apresentar disposição para aprender sobre os sintomas e as doenças mais prevalentes na prática clínica do médico generalista, abrangendo as diversas áreas da medicina;

4.3. Apresentar disposição e habilidade para desenvolvimento de materiais didáticos;

4.4. Ter boa capacidade de comunicação e habilidade de trabalho em equipe;

4.5. Ser pró-ativo, ou seja, ter iniciativa, dinamismo, criatividade, organização e foco na proposta de trabalho;

4.6. Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária;

#### **5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas entre os dias **11 e 29 de setembro de 2017** através do link:

<https://funorte.virtualclass.com.br/datacenter1/Inscricao/Index.jsp?IDProcesso=504&IDS=1>

disponível no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br).

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova, **no dia 30/09/2017**, estruturada em 20 questões objetivas, as quais serão relacionadas aos seguintes temas:

- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Insuficiência Cardíaca
- Doença Arterial Coronariana
- Acidente Vascular Encefálico
- Osteoartrite
- Artrite Reumatóide
- Pneumonia Adquirida na Comunidade
- Asma
- Síndrome Dispéptica
- Prevenção do Câncer de Colo Uterino

6.2. As referências indicadas são:

- GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. – *Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática*. Artmed, 2012.
- DUNCAN, B.B.; et al. - *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- KASPER, D.L.; et al. - *Harrison Medicina Interna*. 18ª ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2013.

6.3. O gabarito será divulgado ao término do processo seletivo.

6.4. O Resultado será divulgado no grupo “Medicina - Funorte” no Facebook, nas páginas oficiais do Projeto Clinicar no Instagram e Facebook, e disponível na coordenação, até o dia **04/10/2017**.

## 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início imediato após liberação do resultado da seleção, na Capacitação Geral prevista para outubro de 2017. O calendário do projeto respeitará os calendários municipais e letivos da FUNORTE, no que diz respeito a feriados e recessos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Fica ao participante vetado todo e qualquer direito de julgar ou questionar a decisão da Comissão Avaliadora em quaisquer etapas;
- 8.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão.
- 8.3. O participante que descumprir as atribuições recomendadas pelo coordenador ou injustificadamente ausentar-se das atividades relacionadas poderá ser excluído do projeto;
- 8.4. Ao participante será disponibilizado um Certificado de Participação do projeto de extensão, contendo o nome do projeto e a carga horária investida.
- 8.5. As demais responsabilidades do acadêmico, bem como detalhes referentes às ações serão expostas na capacitação, por meio de estatuto.

Montes Claros/MG, 11 de setembro de 2017.

**Andrey G. Silva Souza**  
**Diretor de Extensão – FUNORTE / ICS**

**Marcela Silva Antunes Pamponet**  
**Coordenadora de Extensão – FUNORTE / ICS**